



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

III CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL ETAPA II	
OBJETIVO GERAL	Formação de servidores para disseminação da cultura da paz no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Difundir no âmbito do Poder Judiciário a cultura da paz; • Compreender as noções básicas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na conciliação, sobretudo na audiência; • Compreender a atualização dos cálculos trabalhistas após realizada a conciliação;
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>1 - Direito do Trabalho – Noções básicas de importância na audiência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empregador: empresa; grupo econômico; terceirização; solidariedade e subsidiariedade; sucessão. • Empregado: trabalho subordinado; pejotização; temporário; tempo parcial; intermitente; pequeno empregado. • Requisitos para o reconhecimento do vínculo empregatício. • Prescrição trabalhista. • Normas que incidem sobre o contrato: CLT, leis esparsas, normas coletivas, regulamento, contrato de trabalho. • Formas de extinção do contrato: dispensa imotivada; dispensa motivada; pedido de demissão; rescisão indireta; culpa recíproca. • Parcelas trabalhistas decorrentes de cada modalidade rescisória. • Estabilidade: gestante; acidentária; CIPA. • Adicionais: insalubridade e periculosidade. Marcação de perícias. <p>2 - Direito Processual do Trabalho – Noções básicas de importância na audiência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Princípios do processo do trabalho: oralidade; simplificação processual; celeridade. • Competência: em razão da matéria; em razão da pessoa; em razão do território. • Procedimento Sumaríssimo. • Procedimento Ordinário. • Provas: depoimento pessoal; confissão; exibição de documento ou coisa; prova documental; prova emprestada; prova testemunhal; prova pericial; inspeção judicial. Distribuição do ônus. • Principais prazos processuais: apresentação da defesa; manifestação à defesa; juntada de documentos; produção de prova; recurso. • Tutelas de provisórias de urgência e evidência no CPC. • Representação das partes e procuradores. • Reforma Trabalhista quanto aos acordos e sua homologação. • Acordos em execução: momento oportuno; processos no TRT, no TST, em AI; AP; embargos à execução; bens penhorados, depósito recursal suficiente ou insuficiente; estabilização da conta; parcelamento; incidência previdenciária; custas. • Incidentes em audiência – casos concretos; acordos simulados; pluralidade de autores; pluralidade de réus. <p>3 - Noções de cálculo: quantificação das parcelas</p> <ul style="list-style-type: none"> • UNIDADE 1 <ol style="list-style-type: none"> 1. Noções básicas do Processo do Trabalho 2. Diferença entre salário e remuneração 3. Razão, porcentagem e proporção 4. Aviso-prévio proporcional 5. Décimo terceiro salário 6. Férias • UNIDADE 2

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Multa do art. 477 da CLT 2. Multa do art. 467 da CLT 3. Adicional de insalubridade 4. Adicional de periculosidade <ul style="list-style-type: none"> • UNIDADE 3 <ol style="list-style-type: none"> 1. Jornada de trabalho 2. Horas extras 3. FGTS e indenização de 40% <ul style="list-style-type: none"> • UNIDADE 4 <ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização monetária 2. Juros de mora 3. Contribuição previdenciária 4. Imposto sobre a renda retido na fonte 5. Tabela de incidência INSS/FGTS/IRRF <ul style="list-style-type: none"> • UNIDADE 5 <ol style="list-style-type: none"> 1. Abatimento de valores pagos <p>4 - Estágio Supervisionado</p>
PROFISSIONAIS DE ENSINO	<ul style="list-style-type: none"> • Juíza Roberta de Melo Carvalho (Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - do TRT da 10ª Região) • Marta Verli: Servidora do TRT da 10ª Região (Chefe de Seção do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - do TRT da 10ª Região). • Larissa Lizita Lobo Silveira (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - do TRT da 10ª Região) • Rubens Curado Silveira (Juiz titular da 11ª Vara do Trabalho de Brasília e Diretor do Foro Trabalhista de Brasília)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO	<p>Etapa II</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo 1: Noções de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: 23 de outubro de 2018 <u>das 14h às 19h</u>. • Módulo 2: Noções Básicas sobre Cálculo de Liquidação de Sentença (EAD): 15 de outubro a 6 de novembro • Módulo 3: Estágio Supervisionado: 15 de outubro a 7 de dezembro: O cronograma da realização das atividades será estabelecido entre o inscrito e o CEJUSC. <p>Solenidade de Formatura: 13 de dezembro de 2018</p>
CARGA-HORÁRIA TOTAL	<p>Etapa II: 80 horas-aula</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo 1 (5 horas-aulas) • Módulo 2 (EAD): (15 horas-aulas) • Módulo 3: (60 horas-aulas)
MODALIDADE	Semi-presencial
ÁREA	Judiciária
PRÉ-REQUISITO	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação na Etapa I do III Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Distrito Federal. • Para atuar como <u>mediador judicial</u> o participante deverá ter graduação há pelo menos <u>dois anos em curso de ensino superior</u> de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação a ser comprovada, nos autos do PA-SEI 18.0.000007653-4, ao final da Etapa II.
PÚBLICO-ALVO	<ul style="list-style-type: none"> • Servidores aprovados na Etapa I do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores do TRT da 10ª Região.
NÚMERO DE VAGAS	<ul style="list-style-type: none"> • Até 23 vagas.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	<p>Etapa II:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo 1: Auditório do Foro Trabalhista de Brasília, 5º andar, SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3. • Módulo 2: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Judicial - ensino a distância • Módulo 3: Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC: Foro Trabalhista de Brasília/DF - 4º andar, SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3.

METODOLOGIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada. • Dinâmicas em grupo. • Estudo de Casos/simulações. • Compartilhamento de boas práticas. • Estágio supervisionado.
INSCRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • A inscrição deve ser realizada em cada etapa, ou seja, a inscrição na etapa I não implica na inscrição automática na etapa II. Além disso, é imprescindível aprovação na Etapa I para participação na Etapa II, isto é, não será permitida a participação apenas na Etapa II. • A inscrição na Etapa II implica, necessariamente, a participação integral do inscrito nos módulos 1, 2 e 3. • Caso o servidor já tenha sido aprovado no Módulo 2 da Etapa II (Noções Básicas sobre Cálculo de Liquidação de Sentença), em algumas das turmas ofertadas por esta Escola Judicial no exercício de 2018, será facultativa nova participação do aprovado nesse módulo. • A inscrição, em cada etapa, é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até: Etapa II: às 23h59 do dia 11 de outubro de 2018 (quinta-feira). • Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência de 100% nas atividades durante todo o Curso. • No Módulo 1 da Etapa II, a lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início de cada encontro. Após esse período, o participante não poderá assinar a lista de frequência e poderá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada. • Eventual ausência ou atraso, em um dos encontros da Etapa II, deverá ser justificada no PA SEI nº 18.0.000007653-4, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Ao final da Etapa II, os alunos serão avaliados pelas profissionais de ensino em relação às atividades práticas em sala de aula através de relatório final específico. • Após a conclusão da Etapa II, conforme o caso, os participantes receberão no endereço de e-mail institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A certificação ficará sob responsabilidade da Escola Judicial do TRT da 10ª Região. • Para certificação da Etapa II, além do preenchimento do formulário eletrônico da Avaliação de Reação e 100% de presença e de realização das atividades, será imprescindível a emissão de relatório, minucioso, pelo CEJUSC contendo as atividades desempenhadas pelos inscritos, em especial, a aptidão para exercer o encargo de conciliador nos moldes das Resoluções n.ºs 125/2010 e 174/2016, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. • A certificação nas Etapas I e II, conjuntamente, habilitará o servidor a atuar como mediador e conciliador no âmbito do TRT da 10ª Região.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Encontro, no Portal da Escola Judicial, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005, deste TRT-10.</u> • Após o início desta Etapa, o pedido de desistência deverá ser elaborado no PA SEI nº 18.0.000007653-4, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.
INVESTIMENTO	<p>Etapa II</p> <ul style="list-style-type: none"> • A despesa referente à contratação do (a) profissional de ensino para a realização deste Evento serão empenhadas com recursos orçamentários da Rubrica Capacitação de Recursos Humanos. • O custo da contratação totalizou R\$ 4.500,00 (quatro mil duzentos e quinhentos reais), totalizando o custo por participante no valor de R\$ 195,65 (cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos), não havendo outras despesas com passagens e diárias no presente caso.
BIBLIOTECA	<ul style="list-style-type: none"> • A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho. • Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

	<ul style="list-style-type: none">• As obras da editora LTr podem ser acessadas por servidores e magistrados na biblioteca LTr digital, por meio do endereço eletrônico http://ltrdigital.com.br.• Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none">• Em virtudes dos cortes orçamentários desta Escola Judicial, não serão custeadas despesas para servidores e magistrados lotados no Tocantins.• Em relação aos servidores inscritos, nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A <u>frequência em eventos presenciais</u> de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como <u>hora trabalhada</u>."• Em relação aos Magistrados inscritos, este Evento será <u>considerado para as horas de formação continuada</u>, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT n.º 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT n.º 13/2013.• <u>Este Curso será válido para fins de adicional de qualificação (Etapa I e/ou II) e para promoção.</u>• No período de realização das Etapas I e II, as profissionais de ensino poderão incluir, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no Portal da Escola Judicial, material complementar para estudos (manuais, legislação, por exemplo), de acesso facultativo. Por tal razão, as horas destinadas a estes acessos não serão computadas para efeito de carga horária na presente capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PORTUGUES JUNIOR, Chefe de Seção**, em 09/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1014184** e o código CRC **A854D83C**.